

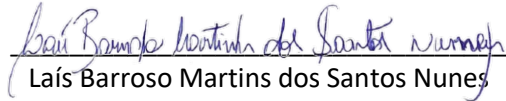


LEI Nº 003/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

SANCIONADA E PROMULGADA

Santa Cruz do Piauí-PI

Em: 31/03/2026



Laís Barroso Martins dos Santos Nunes

PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 026.211.973-02

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA ZÉ ANDRÉ MOURA** a Rua que hoje é chamada de **RUA PROJETADA 1**, localizada no Loteamento Juraci Clementino, neste Município de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º Adotarei as medidas cabíveis para colocação de placa nominativa em local visível no referido logradouro público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, aos 31 dias do mês de março de 2026.

LAÍS BARROSO MARTINS DOS SANTOS NUNES

Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí